SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº 004/2020

PRESIDENTE: Luciano Augusto Molina Ferreira
VICE-PRESIDENTE:- José Airton Deco de Araújo
1º SECRETÁRIO:- Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"
2º SECRETÁRIO:- Antonio Carlos Sidrin

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 16:20 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi "Poim", Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Marcia Regina da Silva de Sousa, Mauro Bertoli e Rodolfo Mota da Silva. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Gentil Pereira de Souza Filho, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Poim, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do jovem Sérgio Bego, morador do Distrito de Pirapó. Agradeceu a presença de seu amigo José Bermude, de Pirapó. Feito um minuto de silêncio, Sr. Presidente pediu desculpas pelo atraso da Sessão aos Policiais do 10º Batalhão, em virtude da prestação de contas da Câmara Municipal e da Prefeitura. A seguir, colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 12 de janeiro de 2020, que não havendo objeção, estava aprovada, conforme dispõe o § 3º Artigo 174 do Regimento Interno. Informou aos Srs. Vereadores e Vereadora que se encontrava a disposição nos Anais desta Casa, a Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro e as Atas das Sessões Extraordinárias dos dias 18 e 19 de fevereiro do ano em curso. Solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do roteiro de Expediente. **ROTEIRO DE EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2020. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:-** Ofício GAB-46/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 9/2020; Ofício GAB-36/2020, encaminhando o termo de convênio nº 889791/2019/MAPA, firmado entre o Município de Apucarana e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando à execução de ações relativas à aquisição de equipamentos para manutenção de estradas vicinais em Apucarana. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:-** Ofício nº 1/2020, recebido da EMATER, encaminhando relatório final de suas atividades referentes ao ano de 2019. **PROJETOS DE LEI APRESENTADOS:- Projeto de Lei nº 9/2020,** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº9, de 25/03/2002, para a Empresa EDEC – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. – ME, como especifica. **Projeto de Resolução nº 1/2020,** de autoria da Srª Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal do Município de Apucarana, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 20/2020,** de autoria do Sr. Vereador Antonio Marques da Silva, que Concede Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana à Paróquia Santuário São José pelos 60 anos de serviços prestados à comunidade

apucaranense, como especifica. **Projeto de Lei nº 16/2020,** de autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher, DISQUE 180, nos estabelecimentos de acesso ao público, como especifica. **Projeto de Lei nº 17/2020,** de autoria do Sr. Vereador Franciley Preto Godoi, que concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao Dr. Hélio Shindi Kissina, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica. **Projeto de Lei nº 18/2020,** de autoria do Sr. Vereador Rodolfo Mota da Silva, que dispõe sobre a implantação de limpeza de fossas sépticas no município de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências. **REQUERIMENTOS APRESENTADOS:- Requerimento nº12/2020,** e autoria do Sr. Vereador Lucas Ortiz Leugi, Pedido de informação à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná sobre a realização do REFIS/2020, para o parcelamento dos débitos estaduais.**Requerimento nº13/2020,** de autoria do Sr. Vereador Antonio Marque da Silva "Marcos da Vila Reis", Pedido de informações para a diretoria da CCR Rodonorte, sobre a viabilidade da instalação de dois pontos de ônibus encobertos nas proximidades do Distrito de Vila Reis, sendo um no sentido Apucarana/Califórnia e outro sentido Califórnia/Apucarana. **Requerimento nº14/2020,** de autoria do Sr. Vereador Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis", Pedido de informações ao Escritório Regional DER sobre a construção de uma via marginal no trecho entre o Distrito de Vila Reis e a trincheira em frente ao 30º BIMEC. **Requerimento nº15/2020,** de autoria do Sr. Vereador Rodolfo Mota da Silva, Pedido de informações ao Executivo Municipal sobre os valores arrecadados a título de contribuição para o sistema de iluminação do município de Apucarana. **INDICAÇÕES APRESENTADAS:- 118 a 122,** de autoria do Vereador Rodolfo Mota da Silva; **123 a 127,** de autoria do Vereador Antonio Marques da Silva "Marcos da Vila Reis"; **128 a 131,** de autoria do Vereador Gentil Pereira de Souza Filho; **132 a 136,** de autoria do Vereador Franciley Preto Godoi "Poim"; **137 a 141,** de autoria do Vereador Antonio Carlos Sidrin; **142 a 146,** de autoria do Vereador Edson da Costa Freitas; **147,** de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira; **148 a 152,** de autoria do Vereador José Airton Deco de Araújo; **153 a 157,** de autoria do Vereador Lucas Ortiz Leugi. Sr. Presidente informou que fariam a entrega da Moção de Aplausos aos Policiais Militares, Sargento Almir, Soldados Gualberto e Leandro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense. Designou o Vereador e propositor da Moção, José Airton Deco de Araújo para conduzir os homenageados até à em frente a Mesa Executiva, para o recebimento da Moção. Solicitou ao Vereador José Airton Deco de Araújo que procedesse a entrega das Moções. Feita a entrega da Moção, Sr. Presidente pediu aos Srs. Vereadores e Vereadora que se posicionassem para a foto oficial. Sr. Vereador Deco, com a palavra, pediu ao Sr. Presidente que convidasse a Aline e o esposo para tirarem uma foto com o Sargento Almir. Sr. Presidente designou a Srª Vereadora Marcia para conduzi-los até a frente da Mesa Executiva. Na sequência, Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sargento Almir. Sargento Almir, com a palavra, cumprimentou a todos. Disse que estavam recebendo aquela justa homenagem pelos fatos que ocorreram, e que aquilo era um preceito da Polícia Militar do Paraná, que era preservar vidas. Após comentário feito, agradeceu a Deus, aos seus Comandantes, aos seus companheiros e a Câmara de Vereadores por ter reconhecido o trabalho deles. Sr. Vereador Deco, com a palavra, disse que o sentimento no dia de hoje era de gratidão. Fez a leitura de um trecho da Bíblia que dizia: "Estejam vigilantes, mantenham-se firmes na fé, sejam homens de coragem, sejam fortes. Façam tudo com amor". Disse que

aquelas palavra já diziam tudo em relação à homenagem. Comentou o acontecido no dia 06 de novembro, no Jardim Sangri-Lá, na cidade de Apucarana. Agradeceu a presença do Major Fácio, Subcomandante que estava representando o Comandante Roberto que estava de férias. Disse que estava muito feliz em poder fazer a homenagem ao Almir, ao Roberto e ao Leandro, e que em nome deles estendia a toda a Polícia Militar de Apucarana. Sr. Presidente parabenizou o Sr. Vereador Deco pela Moção. Disse que policial não era profissão, mas sim um sacerdócio. Disse que a Câmara se sentia honrada em poder prestar aquela homenagem a eles e externava os parabéns a toda a Polícia Militar de Apucarana, a segurança pública que fazia um trabalho invejável. Agradeceu a presença de todos deixando-os a vontade para permanecerem na Sessão, ou se retirarem se porventura tivessem algum outro compromisso. A seguir, Sr. Presidente declarou aberta a fase de **EXPEDIENTE.** Estavam inscritos para fazer uso da palavra, por um período de cinco minutos, sem apartes, os seguintes Vereadores:- JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, EDSON DA COSTA FREITAS, LUCAS ORTIZ LEUGI e RODOLFO MOTA DA SILVA. Sr. Vereador Deco, com a palavra, pediu ao Sr. Presidente que enviasse uma cópia da Moção ao 10º Batalhão e ao Comando Geral da Polícia Militar. Disse aos moradores do Jardim Apucarana que estava aguardando o fim da licitação para a duplicação da Avenida Santa Catarina. Disse que a empresa que ganhou a licitação da rotatória do Jardim Ponta Grossa, Dom Pedro I com a Central do Paraná, ainda não tinha começado o serviço, e que, em breve, estaria falando o nome da empresa, porque não podia pegar muito serviço e não executar a obra. Agradeceu ao Sr. Prefeito Júnior da Femac, que prontamente atendeu o pedido de uma lombada elevada em frente ao Colégio Anchieta, e que, em breve, seria instalada; e pela assinatura da orcem de serviço para a instalação de um semáforo na Rua Esmeralda com a Avenida Minas Gerais. Sr. Vereador Edson, com a palavra, cumprimentou a todos os presentes no Plenário e os que acompanhavam através da Rádio Cultura FM. Falou dos terrenos baldios de nossa cidade, que serviam de deposito de lixo e que tinha foco de dengue. Disse que era importante também a regularização e a efetivação da Lei 47/2017, de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Molina, Cidade Verde, que trazia o plantio e a manutenção de grama nos terrenos baldios, lotes urbanos, era obrigatório, podendo ocasionar multa ao proprietário que não fizesse. Disse que tinha recebido muito pedido de colocação de pontos de ônibus em vários locais de nossa cidade. Comentou a respeito do assunto. Parabenizou o Guilherme Livoti pelo vídeo dessa semana, cobrando do Poder Executivo, melhorias na Rua Rosa Stábile e Tulipa. Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, comentou a forma que o Prefeito Júnior da Femac estava administrando a nossa cidade e a facilidade que tinha em dialogar com ele. Disse que a semana passada havia pedido para os Srs. Vereadores que entrassem em contato com os seus Deputados Federais, que era a última semana para pedirem Emenda Parlamentar. Agradeceu ao Deputado Federal Aliel Machado, que destinou esse ano ao Município de Apucarana Emenda Parlamentar no valor de 300 mil reais. Falou de seu descontentamento com o Governo do Estado do Paraná que não atendia a cidade de Apucarana. Sr.Vereador Rodolfo, com a palavra, falou da propositura do Projeto de Lei nº 18/2020, que falava sobre a limpeza de fossas sépticas no município de Apucarana, que passaram a ser de responsabilidade da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos locais onde não existia a rede coletora de esgoto. Disse que tinha em torno de 80% da rede coletora implantada, mas que em alguns lugares populosos como Distrito da Vila Reis, Distrito de Pirapó e a região do

Interlagos que ainda não foram contemplados pela rede de esgoto. Convidou os Srs. Vereadores Marcos, Poim e Gentil para assinarem com ele o Projeto de Lei. Esclareceu que, em relação à divergência dos vossos números, ele estava comparando o primeiro quadrimestre com o terceiro quadrimestre, aí sim tinha uma diferença de caixa de vinte milhões, e a Sueli estava comparando o último quadrimestre de 2018 com o último quadrimestre de 2019, aí a diferença de dois milhões e meio. Pediu que passassem à Sueli, ao Ilinésio e ao Levi o seu esclarecimento, não queria que ficasse nenhum dito pelo não dito. Encerrada a fase de Expediente, as Indicações Apresentadas foram aprovadas, conforme dispõe o Artigo 210 do Regimento Interno. A seguir, passou-se para a **ORDEM DO DIA. MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei nº 3/2020,** de autoria do Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo, que DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, Sr. Vereador Lucas Leugi, em justificativa de voto, parabenizou o Sr. Vereador Deco pelo Projeto e que a Lei fosse cumprida, porque as pessoas não podiam sofrer pelos descasos e abusos da Copel. Sr. Vereador Deco, em justificativa de voto, disse que era um Projeto simples e que no passado já existia, que a Copel colocava o adesivo, a pessoa pagava a luz e retirava o adesivo. Sr. Vereador Rodolfo, em aparte, indagou ao Sr. Vereador Deco se ele chegou a verificar se a ANEEL tinha uma regra específica para aquilo. Sr. Vereador Deco, com a palavra, disse que era regulamentado e que em outras cidades já acontecia. Sr. Vereador Lucas Leugi, em aparte, disse que foi capa do jornal os gatos na energia elétrica, mas que eles não cumpriam com a obrigação deles, e que lá na Vila Nossa Senhora Aparecida a Copel não fazia a ligação. Disse que era uma Lei que realmente precisava. Sr. Presidente disse que tinha que ser comunicado o Procon, que a partir do momento que a Lei fosse aprovada e publicada o Procon podia atuar. Destacou o lucro líquido da Copel em 2019, 3,2 bilhões de reais, aproximadamente 800 milhões de dólares. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que pediu aó Procurador Jurídico que entrasse em contato com o Diretor do Procon para resolver uma questão parecida e que o mesmo começou a debater juridicamente com o Procurador Jurídico, que Lei era Lei e tinha que ser cumprida, tinha que respeitar a Casa de Leis, e que era papel do Procon ir para cima. Aproveitou à presença do Secretário Laércio, que ao invés do debate jurídico acalorado entre o Diretor do Procon e o Procurador Jurídico desta Casa, que ele fizesse cumprir a Lei. Sr. Presidente disse que a partir do momento que era Lei ele não tinha que discutir mais nada, ele tinha que discutir na justiça se ele achasse que a Lei era inconstitucional, que a partir do momento que a Lei foi votada ela tinha força de Lei. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, declinou seu voto favorável. Parabenizou o Sr. Vereador Deco pelo Projeto. Disse que era um Projeto que a comunidade seria beneficiada, e que a Lei ela tinha que ser cumprida. Sr. Vereador Rodolfo, pela ordem, disse que não era a primeira vez que recebia aquele tipo de questionamento de usuário do Procon, que chegava lá, tinha uma situação para reclamar, para requerer, não sabia se aquela era a orientação do Diretor Balan, o Procon dava solução para pessoa dizendo que não adiantava mexer com aquilo, que não ia dar certo. Disse que a pessoa não foi lá para ouvir aquilo, que a empresa que dissesse que não ia atender, a empresa que tinha que se defender, que o papel do Procon não era de discutir com o Procurador da Casa dizendo que ele que estava certo, que estava errado e nem dizer para o usuário que ia ao Procon atrás de uma reclamação e dizer para ele que aquilo

não ia dar certo. Disse que o Procon estava lá como instrumento de defesa da parte mais fraca da relação de consumo, o consumidor, qualquer vírgula, qualquer frase de um estagiário do Procon, do Diretor do Procon que dissesse qualquer coisa que não fosse no sentido de defender o consumidor e comprar briga com ele estava errado. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, disse que outro fato aconteceu com o Procurador Jurídico da Saúde, que pediu para o Procurador Jurídico da Casa entrar em contato com o Procurador Jurídico da Saúde perguntando sobre um contrato de obra da Saúde, e que ele falou o que a Câmara tinha a ver com o contrato. Disse que eram eles que votavam, que fiscalizavam as obras, e que não conseguiu entender. Sr. Presidente disse que as coisas tinham que ser enfrentadas na hora. Disse que passou por uma situação semelhante e que na hora tomou uma decisão, porque a Casa tinha que ser respeitada, que eram, via de regra, respeitados, que a partir do momento que houvesse desrespeito, a não ser que houvesse desrespeito por parte do Vereador, salvo engano, nenhum Vereador e Vereadora foram desrespeitosos em nenhuma situação. Disse que precisavam apurar e que se fosse o caso, convidar aqueles representantes para estarem na Presidência para conversar. A seguir, passou-se para as **MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:- Projeto de Lei nº 8/2020,** de autoria do Sr. Vereador José Airton Deco de Araújo, que CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA AO PADRE NELSON MUCHENSKI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE APUCARANENSE, COMO ESPECIFICA. Informou que os Pareceres atinentes a este Projeto eram pela sua livre tramitação. Colocado em discussão, Sr. Vereador Deco, em justificativa de voto, disse que estava propondo aquele título ao Padre Nelson, que ele fazia um trabalho social muito grande na região do Jardim Trabalhista e era uma pessoa de tamanha importância e que tinha que ser reconhecida na cidade de Apucarana. Pediu o voto favorável dos Srs. Vereadores e da Srª Vereadora. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, disse que não tinha dúvida de que dentro de seu campo de atuação eclesiástico o Padre Nelson era uma daquelas pessoas que se destacavam, que conhecia as pessoas pelos frutos que elas produziam, e a paróquia do Padre Nelson, que era ali da região do Jardim Trabalhista, do Tancredo, onde o Vereador Deco residia, era uma paróquia que aumentou de pessoas, de participação nos terços, nas novenas e que estava construindo uma bela catedral, era um templo que chamava atenção, dava pra ver de longe, inovador, todo muito bem planejado, todo muito bem estruturado, que era a cara do Padre Nelson, porque ele era arrojado, eu não poderia deixar de fazer destaque de uma pessoa que tinha carinho. Parabenizou o Sr. Vereador Deco pela propositura. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:- Requerimento nº 10/2020,** de autoria do Sr. Vereador Edson da Costa Freitas, que REQUER PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO DIRETOR DA VAL – VIAÇÃO APUCARANA LIMITADA, SOBRE A VIABILIDADE DE EFETUAR A MUDANÇA E HORÁRIO DA LINHA 175, OU AINDA DISPONIBILIZAR MAIS UM HORÁRIO DE ÔNIBUS PARA O JARDIM MILANI. Sr. Vereador Edson, com a palavra, pediu o voto favorável para que o ofício fosse entregue diretamente à Empresa VAL. Explicou o porquê do pedido de informação. Usaram da palavra para discutir o requerimento os Srs. Vereadores Rodolfo e Marcos da Vila Reis. Sr. Presidente falou que, na sexta-feira, teve um evento no gabinete e que foi falado sobre a travessia do Colégio Polivalente e que o Professor Hélio

conversou pessoalmente com o Prefeito Júnior da Femac, o qual passou ao Secretário Laércio para ser resolvida aquela situação. Disse que o da Vila Reis que o Vereador Rodolfo e o Vereador Marcos levantaram não tinha ciência, que a do Colégio Polivalente ia ser resolvido rapidamente, depois tinha que partir para o da Vila Reis. Colocado em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores e Vereadora presentes. Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, pediu que, se possível, o avisasse quando fossem enviar o ofício para que pudesse junto ao mesmo um abaixo-assinado que os alunos estavam fazendo. Disse que tinha recebido um pedido do reduto do Vereador Marcos da Vila Reis, que o pessoal estava dizendo que as criancinhas estavam indo para a creche na Vila Reis sem ninguém para cuidar na van, que era só o motorista. Disse que precisavam resolver aquela situação. Encerradas as discussões e votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou aberta a fase de **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos para fazer uso da palavra, por um período de 10 minutos, com apartes, os seguintes Vereadores:- LUCAS ORTIZ LEUGI e RODOLFO MOTA DA SILVA. Sr. Vereador Lucas Leugi, com a palavra, registrou a presença do seu Teixeirinha, da Rosana Fukumoto e do Sr. Feres, o Turquinho, do Núcleo Adriano Corrêa. Sr. Vereador Rodolfo, com a palavra, pediu ao Sr. Presidente se pudesse quebrar o protocolo para fazer um minuto de silêncio pelo falecimento da servidora da Autarquia, Lucibele, de 38 anos, 15 anos de Autarquia, que foi acometida por uma doença. E também ao Luiz Gustavo da Silva, de 11 anos, que foi vítima de uma tragédia, no Solo Sagrado, neto de uma Agente Comunitária de Saúde. Lembrou que, amanhã, tinha a audiência do caso Tainá, filha de um servidor da Casa. Sr. Vereador Lucas Leugi, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento de um amigo seu de infância, Policial Militar Bombeiro, Bruno Mosquini Ferreira, de 30 anos. Sr. Vereador Gentil, em questão de ordem, disse que o Luiz Gustavo era estudante do Colégio José Canale, que foi uma situação bastante dolorida e que Deus pudesse confortar o coração dos familiares. Feito um minuto de silêncio e terminada a fase de Explicação Pessoal, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores e Vereadora da próxima Sessão Ordinária que seria realizada dia 2 de março, no horário regimental. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, bem como sua votação pode ser acessada através do site SAPL - Sistema de Apoio Legislativo, www.sapl.apucarana.pr.leg.br. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquigrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.

Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO